

PORTARIA Nº 1537/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, em viagem institucional para os seguintes municípios, conforme abaixo relacionado:

25/10/2023 01/11/2023	a	Paranaíta/MT, Alta Floresta/MT, Guarantã do Norte/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Nova Canaã do Norte/MT, Colíder/MT e Cláudia/MT
06/11/2023 10/11/2023	a	Sinop/MT, Vera/MT, Feliz Natal/MT, Sorriso/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Tapurah/MT
27/11/2023 01/12/2023	a	Nova Mutum/MT, São José do Rio Claro/MT, Diamantino/MT, Nortelândia/MT, Arenópolis/MT, Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT
04/12/2023 08/12/2023	a	Tabaporã/MT, Juara/MT, Juína/MT, Brasnorte/MT, Sapezal/MT e Comodoro/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35125403

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)